



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 08 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00049430-77

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 163/2026

Objeto: Registro de Preços de cânulas, fios-guia, máscaras laríngeas e bocal para endoscopia.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MED DOCTOR ACESSÓRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 37.457.979/0001-31, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
30	164.802	BOCAL PARA ENDOSCOPIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DESCARTÁVEL; - EM PLÁSTICO BIOCOMPATÍVEL; - ATÓXICO; - APIROGÊNICO; - TIPO POLICARBONATO OU SIMILAR RESISTENTE A MORDEDURA; - MEDIDA PARA USO ADULTO; - NO FORMATO OVAL, C/ORIFÍCIO CENTRAL; - COM FITA ELÁSTICA DE SILICONE PARA FIXAÇÃO; - INDIVIDUAL; - EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PÇ	1.500	8,73

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA GUIMARAES SEVERO**, **Usuário Externo**, em 08/09/2026, às 10:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH**, **Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 22/09/2026, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20209265** e o código CRC **EA1EC238**.